



CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: EGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Espécie: Aditamento Contratual n° 030 / 2025

Fundamento: cláusulas terceira, sexta e decima quinta do Contrato inicial n° 059/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90014/2024 - Processo Licitatório n° 017/2024, art. 107 da lei 14.133/2021, na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, assim como a solicitação de prorrogação de protocolo n° 5921 de 22 de agosto de 2025.

Objeto: reajuste contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC/IBGE foi apurado o percentual de 5,127980%, referente ao período de agosto/2024 a julho/2025, devidamente aprovado pela Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2025 e prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 12 meses.

Valores:

1) Total estimado do reajuste corresponde a R\$ R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

2) Global estimado do termo: R\$ R\$ 3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais).

Vigência: De 01/10/2025 a 30/09/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha - 8905 - 3.3.90.30- Material de Consumo - 26 - Material Elétrico e Eletrônico.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 23/09/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 003/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO N.º: 90001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 002/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E ADV PERSONALIZADOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n° ***.117.026-**, e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista e agente política, inscrita no CPF/MF sob o n° ***.852.801-**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no artigo 136, III da lei 14.133/2021, e na solicitação de protocolo sob o n° 6455 de 10 de setembro de 2025, resol-

vem apostilar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço da sede da contratada, que passa a ser: Rua Adelino Caetano, 14, Rio das Pedras, Passa Quatro-MG, CEP: 37.460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente apostilamento não implica qualquer ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial da contratada.

3.3 Este apostilamento passa a integrar o contrato n.º: 003/2025

3.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de setembro de 2025.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ERRATA AO TERMO ADITIVO E AO EXTRATO DE ADITAMENTO DE N° 016-2025

Contrato de Referência n°: 027/2020 e aditamento 016/2025 - TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA Onde se lê:

4.1 “O valor estimado do presente termo de aditamento corresponde a R\$ 139.426,18 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)”

HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ESTIMADOS SOB DEMANDA				
40	HORAS	Coordenador do Sistema de Segurança (item 01) <u>horas extraordinárias</u> , quando necessário/solicitado (sob demanda).	R\$ 66,86	R\$ 2.674,40
200	HORAS	Vigilante Armado Comercial diurno (Item 02) do quadro efetivo, <u>horas extraordinárias</u> quando necessário/solicitado (sob demanda).	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 15.074,40
VALOR GLOBAL				R\$ 139.426,18

Leia-se:

4.1 “O valor estimado do presente termo de aditamento corresponde a R\$ 126.937,52 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)”

HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ESTIMADOS SOB DEMANDA				
09	HORAS	Coordenador do Sistema de Segurança (item 01) <u>horas extraordinárias</u> , quando necessário/solicitado (sob demanda).	R\$ 66,86	R\$ 601,74
32	HORAS	Vigilante Armado Comercial diurno (Item 02) do quadro efetivo, <u>horas extraordinárias</u> quando necessário/solicitado (sob demanda).	R\$ 62,00	R\$ 1.984,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.585,74
VALOR GLOBAL				R\$ 126.937,52

Onde se lê:

Valor global: R\$ 139.426,18 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

Leia-se:

Valor global: R\$ 126.937,52 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1º Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Espécie: Aditamento Contratual nº 031/2025

Fundamento: Cláusula Terceira, Sexta e Décima Quinta do Contrato inicial nº 063/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90014/2024 - Processo Licitatório nº 017/2024, art. 107 da lei 14.133/2021, e solicitação de protocolo nº 5947 de 22 de agosto de 2025.

Objeto: O reajuste contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com índice INPC/IBGE apurado no percentual de 5,127980%, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025; a prorrogação do prazo contratual para o período de 01/0/2025 à 30/09/2026; a alteração da razão social e do endereço sede da empresa, e a supressão do item 33 do contrato, com o encerramento de seu fornecimento.

Valor global estimado: R\$12.693,39 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Vigência: De 01/10/2025 a 30/09/2026

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção de Serviços Administrativos- Ficha- 8905-3.3.90.30- Material de Consumo-22- Material Limpeza e Produção de Higienização.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 24/09/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas



Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3959, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br